

DECRETO Nº 002587/18 de 27 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.140,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE	
05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente	
05.01.04.122.0004.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109,00
06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
06.01 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	
06.01.20.606.0019.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.030,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.302.0027.2.056-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.004,64
08.01.10.301.0029.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.163,25
08.01.10.302.0027.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00
08.01.10.301.0029.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
08.01.10.302.0027.2.055-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.487,00
08.01.10.122.0004.2.054-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350,00
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	96,56
08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União	
08.02.10.302.0027.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	5.700,00
08.03 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. Estado	
08.03.10.301.0029.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.302.0027.2.055-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE	
05.01 - Sec. de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente	
05.01.27.813.0008.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.03 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. Estado	
08.03.10.301.0029.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	467,00
08.02 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Vinc. União	
08.02.10.302.0027.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.700,00
08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios	
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	3.013,25
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570,00
08.01.10.302.0027.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.251,20



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal